

**COMUNICADO Nº 05/CEC/2024**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

**PROCESSO ELETIVO  
REITOR E VICE-REITOR DA UNIVAP  
(Edital aprovado conforme Resolução nº 01/CONSUN/2024)**

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 02/R/2024, de 22/01/2024,

**considerando:**

- o Processo Eleitoral ocorrido no dia 07/02/2024, nos locais (online) e horários definidos;
- os critérios de apuração para os índices de votação definidos no Art. 20 do Estatuto da UNIVAP e no Art. 5º do Edital aprovado pela Resolução nº 01/CONSUN/2024; e
- a reunião da Comissão Eleitoral no dia 08/02/2024, às 10h, para apuração dos votos.

**Divulga** o resultado do Processo Eletivo, nos termos do Art. 18, Parágrafo único, do Edital respectivo, conforme a seguinte fórmula:

$$I_v = \frac{V_{Doc}}{T_{Doc}} * 70 + \frac{V_{TAdm}}{T_{TAdm}} * 20 + \frac{V_{Dis}}{T_{Dis}} * 10$$

<b>Candidatos da chapa</b>	<b>Milton Beltrame Júnior Sergio Reginaldo Bacha</b>
A) TDoc = número total de votos válidos de docentes	<b>214</b>
B) VDoc = número de votos válidos de docentes na chapa	<b>214</b>
C) Índice de votação de Docentes (VDoc/TDoc)	<b>1,00</b>
D) TTAdm = número total de votos válidos de técnicos-administrativos	<b>106</b>
E) VTAdm = número de votos válidos de técnicos-administrativos na chapa	<b>106</b>
F) Índice de votação de Técnicos-administrativos (VTAdm/TTAdm)	<b>1,00</b>
G) TDis = número total de votos válidos de discentes	<b>511</b>
H) VDis = número de votos válidos de discentes na chapa	<b>511</b>
I) Índice de votação de Discentes (VDis/TDis)	<b>1,00</b>
J) Índice de votação total: $I_v = (C*70) + (F*20) + (I*10)$	<b>100,00</b>

**a) Total de votos válidos:** 831  
**b) Votos em branco:** 137  
**Número de votantes (a+b):** 968  
**Número de ausentes:** 3.005

São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2024